Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.231 - 9 de Fevereiro de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 7.091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a cidadã Dra. ELISETE QUADROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.053.766-4, exercente do cargo de Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Artigo 2º - Fica nomeado interinamente, para responder pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, DR. ALESSANDRO BAUMGARTNER, Secretário dos Negócios da Receita.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

EDITAIS

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2016

PROTOCOLADO Nº 26772/2016
R.C. Nº 2560/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
A Prefeitura Municipal de Paulínia através do Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 3 de fevereiro de 2017.

Departamento Executivo de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 21/02/2017 ÀS 16h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/02/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/02/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/02/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio http://sistemas1.paulinia.sp.gov.br/site/editais ou www.caixa.gov.br.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 025 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.238/2015
Data de Protocolo: 01/12/2015 CEVS: 353650501-561-001367-1-9
Razão Social: SUOMINEN BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE NÃO TECIDOS LTDA. CNPJ: 14.405.122/0001-72
Endereço: Avenida PARIS, 2120 CASCATA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RENATA RELA RINALDI CPF: 13767320843
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Defere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 026 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 15.100/2012
Data de Protocolo: 02/08/2012 CEVS: 353650501-562-000025-0-0
Razão Social: ULTRAGRANULAR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.578.231/0001-51
Endereço: AV. Basseto Bordignon, nº 455 Município: PAULINIA UF: SP
Resp.Legal: HIROYASSU TAKAKURA CPF: 41281179949 Resp. Técnico: NATÁLIA CRISTINA DO PATROCÍNIO OLIVEIRA CPF: 32761857844 CBO: 06810
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29.821 UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 027 DE 2017

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo –Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15.398/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016 CEVS: 353650501-477-000148-1-8 Data de Validade: 25/01/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA CNPJ: 45.751.435/0001-06
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2177 NOVA PAULINIA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JOSEMAR PEREIRA DA SILVA REIS CPF: 12789479810
Resp. Técnico: NÁDIA BAGGIO RATTI CPF: 36856493886 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.114 UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere a licença de funcionamento da farmácia do Centro de Geriatria da Prefeitura Municipal de Paulínia. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLAND**Y**
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 028 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.658/2016
Data de Protocolo: 04/08/2016 CEVS: 353650501-325-000005-1-5
Razão Social: PAULO GIOVANE DE ANDRADE
Endereço: RUA DR. SILVINO DE GODOY, 154 SALA 03 JARDIM ITAPOAN Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: PAULO GIOVANE DE ANDRADE CPF: 29169944830 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:SPTPD 0561 UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento e desativação do CEVS do estabelecimento com atividade de serviços de prótese dentária, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúd**e**

EDITAL Nº 029 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.659 de 04/08/2016 CEVS: 353650501-325-000010-1-5 Data de Validade: 20/01/2018
Razão Social: P.G.A. LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTARIA LTDA-ME CNPJ: 16.704.420/0001-99
Endereço: Avenida DOS EXPEDICIONÁRIOS, 321 Jardim
Fortaleza Município: PAULINIA UF: SP Resp. Legal: PAULO GIOVANE
Resp. Legal e Resp. Técnico: PAULO GIOVANE DE ANDRADE CPF: 29169944830 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:SPTPD 0561 UF:SP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Defere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços de prótese dentária. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 030 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.659 de 04/08/2016 CEVS: 353650501-325-000010-1-5 Data de Validade:20/01/2018
Razão Social: P.G.A. LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTARIA LTDA-ME CNPJ: 16.704.420/0001-99
Endereço: Avenida DOS EXPEDICIONÁRIOS, 321 Jardim Fortaleza Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: PAULO GIOVANE DE ANDRADE CPF: 29169944830
Resp. Técnico: PAULO GIOVANE DE ANDRADE CPF: 29169944830 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:SPTPD 0561 UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere Licença de Funcionamento para atividade de fisioterapia. Os responsáveis assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 031 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.169/2016
Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 353650501-561-001528-1-1
Razão Social: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA. CNPJ: 42.593.962/0013-85
Endereço: Rua ANTONIO OLÍMPIO DE MORAIS, 200 betel Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: WILLIE DE SOUZA E SILVA CPF: 48507628753
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 032 DE 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19.510 de 22/08/2016 CEVS: 353650501-865-000003-1-0 Data de Validade: 23/01/2018
Razão Social: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO BENTO LTDA. CNPJ: 07.460.078/0001-38
Endereço: RUA PRUDENTE PIGATTO, 300 SANTA CECÍLIA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: MARIANA ANGELINA DE MORAES FIORI CPF: 22274338841 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:71817-F UF:SP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividades de fisioterapia. Os responsáveis assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 033 DE 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 14.505/2016
Data de Protocolo: 30/06/2016 CEVS: 353650501-561-001467-0-6
Razão Social: JAILSON MELO DE LIMA CPF: 34174974420
Endereço: Rua ADMILSON JOSÉ BOLONHEZI, 498 fds Parque Bom Retiro Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JAILSON MELO DE LIMA CPF: 34174974420
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Indefere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 034 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23.307/2016
Data de Protocolo: 03/10/2016 CEVS: 353650501-561-001520-2-1
Razão Social: MARIA NEIVA DE CARVALHO
Endereço: Rua SEBASTIÃO MATTAR, 220 JARDIM AMÉLIA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: MARIA NEIVA DE CARVALHO CPF: 10236556835
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 035 DE 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 439/2016
Data de Protocolo: 10/01/2017 CEVS: 353650501-561-001557-2-1
Razão Social: CLAUDIONOR CARLOS RIOS
Endereço: Rua ANTONIO GARUTTI, 289 Parque Bom Retiro Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIONOR CARLOS RIOS CPF: 83607900787
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Defere o Cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de janeiro de 2017

GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 979/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COLETA SANITÁRIA ATÉ QUE SE DEFLAGAREM OS DEVIDOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULINIA E A EMPRESA CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

EXTRATO DE PARECER:
“Nos termos do parecer da Consultoria Geral, somos pela legalidade da contratação direta para prestação de serviços de coleta sanitária até se deflagrarem os devidos processos licitatórios.”

S.N.J., 02/02/2017.”

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
“RATIFICO o parecer da SNJ e AUTORIZO a contratação direta da CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, pelo valor de R$ 13.378.621,14 (treze milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), com base no artigo 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos. “

Em, 02/02/2017.”

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 002/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: LIMPMAIS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AOS ITENS 04, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 27, 29, 32, 34, 35, 42, 43 e 44.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 64.057,00 (sessenta e quatro mil cinquenta e sete reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 003/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AOS ITENS 01, 02, 08, 09, 24, 25, 33, 38, 40 E 45.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 381.365,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31 /01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 004/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AO ITEM 31.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 005/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CLIK LIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AOS ITENS 03, 05, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 36, 37, 39 E 41.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 512.001,00 (quinhentos e doze mil e um reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 006/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AOS ITENS 07 e 15.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 007/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AO ITEM 13.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 008/2017

PROTOCOLADO: 27.111/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CORRESPONDENDO AO ITEM 12.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31 /01/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 166/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 009/2017

PROTOCOLADO: 979/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COLETA SANITÁRIA ATÉ QUE SE DEFLAGREM OS DEVIDOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO E DAS PLANILHAS QUANTITATIVAS – LOTES 01 E 02.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.378.621,14 (treze milhões, trezentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 03/02//2017.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da expedição da respectiva Ordem de Serviço (OS), podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Dispensa

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 035/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 9/10/2001 e protocolado nº 9.396/2009, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr(a) RICCARDO MESSA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 24.742.189-3 – SSP/SP e CPF n.º 287.918.458-40, a partir de 06/02/2017, para exercer o cargo efetivo de SALVA VIDAS, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, em virtude de sua classificação em 03º lugar, no Concurso Público n.º 01/2005, homologado em 1º/01/2007, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

IV - Nomeação por força de decisão judicial, exarada através do Processo nº 0002523-50.2009.8.26.0428 (428.01.2009.002523).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 6 de fevereiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 036/2017

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PAULIPREV.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004, Protocolo nº 2245/2017, pela presente,
R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da PAULIPREV, a servidora DAGMAR CORSI, Servente, lotada no Gabinete do Secretario - SRH, matrícula nº 8427, portadora do RG nº 13.291.620-4.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 8 de fevereiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 037/2017

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA CONSTANTE DA PORTARIA DE Nº 513/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar a cessão da servidora pública relacionada à Portaria nº 513/2016.

II - Colocar à disposição do FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, a servidora ROSILENE APARECIDA THOME MORELI, RG: 41.010.374-3, matricula nº 9160, lotada na Secretaria de Educação.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 8 de fevereiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 001 / 2017

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 10.872/2011,
R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Funcionamento da CM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 13.479.538/0001-72, situada na Rua Claudio dos Santos, nº 294, bairro João Aranha no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia "FAVO DE MEL".

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 1º de fevereiro de 2017.

LUCIANO BENTO RAMALHO
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

SEDDEMA

CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado de COMDEMA – PAULÍNIA, a participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – RE que será realizada no próximo dia 20 DE JANEIRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araujo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:
- 17h30 com 100% de seus membros, ou
- 17h40 com 50% de seus membros, ou
- 17h50 com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião ORDINÁRIA– RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:
1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Decretos de empreendimentos imobiliários publicados no Semanário do Município no dia 30 de dezembro de 2016.
3. Assuntos diversos.

Brasil, Paulínia, 4 de janeiro de 2017.

José Carlos Silva
Coordenador Executivo
RG.: 13.034.496-5

SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 (3º quadrimestre).

Data: 23/02/2017
Horário: 9 horas
Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

CONSELHOS

CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 1ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 14/02/2017, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Paulínia, 6 de fevereiro de 2017.

Geraldo Campos Amaro
VICE - PRESIDENTE DO CMASP

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PAULÍNIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, informa à população que a 1ª Reunião Ordinária, será no dia no dia 15/02/2017 (quarta-feira), às 9 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo RodoShopping.

PAUTA

Paulínia, 6 de fevereiro de 2017

Miguel Samuel de Araújo
Presidente do CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Convida para

VI - Reunião do Conselho Municipal de Saúde
Data: 15/02/2017
Horário: 18 horas
Local: Salão Nobre
Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

PAULIPREV

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF

PORTARIA Nº 047/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 160/2016, resolve:

I - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem direito à paridade e extensão de vantagens, reajuste anual na mesma data e pelos mesmos índices do RGPS, à servidora pública municipal Sra. EDUARCI MARTINS DE ARRUDA, matrícula nº 9241, ocupante do cargo de enfermeiro, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Assim, a aposentadoria concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 06/02/2016.

Paulínia, 06 de Fevereiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º DA E.C. 41/2003

PORTARIA Nº 048/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 361/2016, resolve:

I- Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, a servidora pública municipal Sra. NILZA APARECIDA DE QUEQUI, matrícula nº 5552, ocupante do cargo de enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Assim, a aposentadoria concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 06/02/2016.

Paulínia, 06 de Fevereiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF

PORTARIA Nº 049/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 227/2016, resolve:

I- Conceder aposentadoria proporcional por idade, conforme o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com proventos calculados pela média da remuneração e reajuste anual na mesma data e pelos mesmos índices do RGPS, à servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA PONTES DA COSTA, matrícula nº 5044, ocupante do cargo de monitora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Assim, a aposentadoria concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 06/02/2016.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º DA E.C. 41/2003

PORTARIA Nº 050/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 287/2016, resolve:

I- Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, a servidora pública municipal Sra. MARIA ROSA DE JESUS, matrícula nº 9647, ocupante do cargo de servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Assim, a aposentadoria concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 09 de Fevereiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Paulínia

Passeio Ciclístico Paulínia



Dia **19/02** 2017

TRIO ELÉTRICO E MUITA ANIMAÇÃO!

Venha com sua família, traga os amigos e pedale com a gente!

Saída: 9h
Ginásio esportes Agostinho Fávaro
JOÃO ARANHA

Chegada Prevista: 11h
Parque
ZECA MALAVAZZI

NOSSO CAMINHÃO TE LEVA PARA A SAÍDA (João Aranha)

Translado às 8:00hs
Do ZECA MALAVAZZI para o JOÃO ARANHA

*No final do passeio o caminhão retornará ao local de saída (GIN. JOÃO ARANHA)



SORTEIO DE BRINDES!

Realização:

Prefeitura Municipal de Paulínia
Secretaria de Esportes